



PORTARIA Nº 558, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 2,5 (duas diárias e meia) ao Prefeito Municipal **SR. ADILTO LUIS FERRARI**, ao Vice-Prefeito **SR. EUGÊNIO SCHWENDLER**, ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, **SR. ALTAIR FETZNER** e a Secretária de Administração, **SRA. ALINE LUZZI**, referente à viagem daqueles à Curitiba/PR, nos dias 21, 22 e 23 de novembro do corrente ano, para a solenidade de Premiação do **10º Prêmio Gestor Público do Paraná**, assim como para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto ao SEDU, COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná e à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal, o vice-prefeito e os dois secretários utilizarão do veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal